



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

PORTARIA Nº 017/98 - de 25 de fevereiro de 1998.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :


CONCEDER férias aos funcionários municipais abaixo relacionados, que serão gozadas durante o período de 01 a 30 de março de 1998, conforme artigo 79 da Lei Municipal 1.144/92 - Estatuto dos Funcionários Municipais de Chopinzinho, como especifica:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANE R. BERLANDA	AGENTE DE SAÚDE	01/03/97 a 28/02/98
AGUINALDO MONTEMEZZO	ASSIST. ADMINIS.	01/03/97 a 28/02/98
CLAUDINA P. ANSILIERO	AUX. SERV.GERAIS	01/03/97 a 28/02/98
JAQUELINE PAN	TELEFONISTA	01/03/97 a 28/02/98
LUZARDO T. LOURENÇO	MOTORISTA	01/03/97 a 28/02/98
MARLENE COMIN	ESCRITURÁRIA	01/03/97 a 28/02/98
OLIDE F. DE AQUINO	AUX. SERV.GERAIS	01/03/97 a 28/02/98
MARISA NISSOLA	AUX. SERV.GERAIS	01/03/97 a 28/02/98

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 25 de fevereiro de 1998.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 25 de fevereiro de 1998.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete